

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0509 / 2007

DE

2007

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0509 / 2007

DE

06/08/2007

PROMOVENTE:

VEREADOR

ADILSON AMADEU

EMENTA:

DENOMINA PRAÇA ANTONIO BENEDICTO ESCAME, O ESPAÇO LIVRE
MUNICIPAL INOMINADO EXISTENTE ENTRE AS AVENIDAS ENGENHO
NOVO E RIACHO DOS MACHADOS NO BAIRRO JD. TIETÉ - SÃO
MATHEUS.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
08/11/2010 11:13:57

00000021770-05

DELIBERAÇÃO



ARQUIVADO EM 03/06/2008

Viviane

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Adilson Amadeu – 46ºGV

Folha nº 01 do proc.

Nº 509 de 07

Assina o Vereador - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL

01- 0509/2007

LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE:

Constituições, Justiça e Participativa

Pl. Urb., Met. e Meio Ambiente

Educação, Cult. e Esporte

Finanças e Orçamento

PRÉSID NTE

Denomina Praça ANTONIO BENEDICTO ESCAME, o espaço livre municipal inominado existente entre as Avenidas Engenho Novo e Riacho dos Machados no Bairro Jd. Tietê - São Matheus.

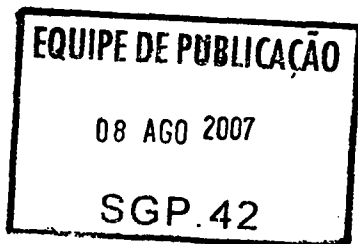
A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Denomina Praça **ANTONIO BENEDICTO ESCAME**, o espaço livre municipal inominado, localizado entre as Avenidas Engenho Novo e Riacho dos Machados no Bairro Jd. Tietê – São Matheus.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

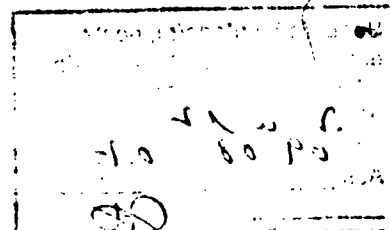
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2007.



ADILSON AMADEU

VEREADOR



15101 06/08/2007 001904 - Protocolo Legislativo - SGP.22

Relatório nº 100.406
Folha nº 1 de 1
Ass: _____
Adelina Cicone - Assistente Parlamentar

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 2.012
Em 09.08.07
Ass: _____

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Adilson Amadeu – 46ºGV

Folha nº 02 do proc.
Nº 509 de 02.07

Adilson Amadeu – Vereador Parlamentar
RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

Nascido no município de Guarapiranga no Estado de São Paulo em 22/05/1932, filho de Francisco Manoel Escame e Maria Dolores Gimenes. Lavrador da Fazenda Bento Pena em Vera Cruz Paulista, casou-se com Maria de Lazari em 1956, mudando-se em seguida para o Estado do Paraná para trabalhar como administrador em fazendas de café. Veio para São Paulo em janeiro de 1970, já com dois filhos, adquiriu um lote de terreno na viela 1 de da Rua Carbonita, nº 2 – Jardim Itápolis, lá vivendo até 1983, quando veio a falecer em 9 de setembro deste mesmo ano.

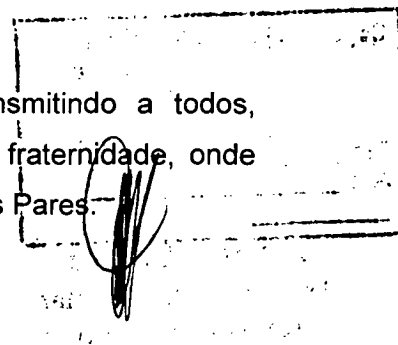
Trabalhou em São Paulo como tintureiro industrial de 1974 a 1976. Após um acidente de carro, ainda nessa tecelagem, foi obrigado a se aposentar por invalidez e assim começou a desenvolver trabalhos comunitários para o desenvolvimento do bairro.

Em 1970 construiu em seu terreno um barraco de madeira, neste local não havia energia elétrica, nem saneamento básico. O único acesso aquele trecho do bairro era uma pinguela de madeira que cruzava o Riacho dos Machados, por este motivo o local era chamado de Ilha do Itápolis.

Antonio Benedicto Escame uniu-se a alguns moradores para construir, em mutirão, uma ponte estruturada para a travessia de pedestres, suportando um maior volume de carga. Assim começou também a construir a sua própria casa de tijolos. Com o passar dos meses fundaram a sociedade Amigos de Bairros – denominada Sabipa – Sociedade dos Amigos dos Bairros Itápolis, Paraguaçu e adjacências. Até a primeira ponte para acesso rodoviário foi executada pelos membros dessa sociedade, embora não fosse devidamente apta para esse tipo de carga.

A energia elétrica na ilha do Itápolis (como era conhecida) chegou somente em 1975 com muito esforço dos moradores do local e da Sabipa, da qual o Sr. Antonio Benectito Escame era membro atuante. Em seguida chegou saneamento básico entre outras conquistas e benfeitorias.

Assim, Antonio participou intensamente da vida comunitária, transmitindo a todos, determinação, garra e amizade. Deu exemplos diários de alegria e fraternidade, onde espero assim, que a proposta mereça a acolhida e atenção dos nobres Pares.



Adelma Cicone (P) 100.405
Folha nº 100.405
100.405

Segue(m) juntado(s), nesta
carta, documento(s) o(s) folha de
informação publicados sob
nº _____
Em _____
Ass: _____

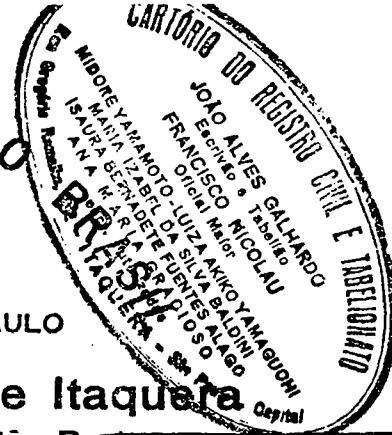
Adelma Cicone
Deputada Parlamentar
Registro 100.405

Comarca de São Paulo - Capital
Reconheço, por semelhança, a(s)
firma(s) Infada de
rodrigues R. be.
e dou fé.
Itaquera, **09 SET 1983**
Em test.

ANA MARIA GRACIOSO IVONETE RODRIGUES
RIBEIRO DE SOUZA -
IRENE TIEMI SHIBASHI RIVELLINI
- Escrevintes Autorizadas -
SELOS PAGOS POR VERBA

GRACIOSO
Escrevente Autorizado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO
ESTADO DE S. PAULO



ESTADO DE

S. PAULO

Cartório do Registro Civil de Itaquera

Comarca da Capital do Estado de São Paulo

JOÃO ALVES GALHARDO

Escrivão

Folha nº 03 do proc.

Nº 509 de 07

CERTIDÃO DE ÓBITO

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

João Alves Galhardo, Escrivão do Cartório do Registro Civil das
Pessoas Naturais de Itaquera, desta Capital

CERTIFICO que, sob o n.º 9.039, às fls. 02vº do livro n.º C- 08
de registro de óbitos, encontra-se o assento de ANTONIO BENEDITO ESCAME.
-X-X-X, falecido a 09 de setembro de 1983,
às 11 horas e 30 minutos, neste distrito de Itaquera-
do sexo masculino, de cor branca, profissão aposetn, digo, aposentado
natural de Guarapiranga-Estado de São Paulo-
domiciliado e residente à rua Carbonita Viela Um-Casa dois-Jardim Itapólis,
São Mateus, neste distrito-*
com 51 anos de idade, estado civil casado, filho de
FRANCISCO MANUEL ESCAME-
e de MARIA DOLORES GIMENES ESCAME-

-X-X-

tendo sido declarante José Rocha da Silva, r.g. 8.824.112-
o óbito atestado pelo Dr. José Morresi, crm 42.331-

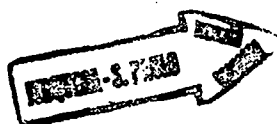
que deu como causa da morte Falencia multiples órgãos. Arritmia ventri-
cular. Infarte agudo miocardio. Hipertensão arterial-
e o supultamento feito no Cemitério de VILA FORMOSA, nesta Capital-

Observações: O extinto era casado com MARIA DE LAZARE ESCAME. Deixa
tres (03) filhos, de nomes: Hilda, José e Benedita, sendo uma /
(01) maior de idade. deixa bens. Não deixa testamento. Era elei-
tor e reservista. d. 1080.00-

O referido é verdade e dou fé.

Itaquera, 09 de setembro de 198 3.

Taxa de Apontamento dos Servidores da Justiça
PAGA POR
VERBA Resolução
5/70.



REGISTRO CIVIL E
TABELIÃO DE NOTAS
ITAQUERA - São Paulo
JOÃO ALVES GALHARDO
Tabelião
IVONETE RODRIGUES RI-
BEIRO DE SOUZA
escrevente autorizada

Volte R. Souza

ABAIXO ASSINADO

- NÓS, abaixo assinados. moradores e proprietários de imóveis na AV. ENGENHO NOVO e ruas vizinhas no bairro do jardim tietê, vimos por meio deste solicitar ao nobre vereador ADILSON AMADEU que interceda por nós diante da conceituada PREFEITURA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no intuito de acelerar o processo de iluminação e reformas da praça situada entre as avenidas ENGENHO NOVO CEP:03943-020, RIACHO DOS MACHADOS, e fechando um triângulo com a rua LANHOSO, CEP:03942-030 solicitamos também que seja dado a essa praça o nome de:

PRAÇA ANTONIO BENEDICTO ESCAMEL

- um dos moradores pioneiros do bairro e sócio fundador da SABIPA (sociedade amigos dos bairros JD. Itápolis, Paraguaçu e adjacência) sendo membro atuante desta sociedade, vindo a falecer em 09-09-1983.

-agradecemos atenciosamente o empenho, e na certeza de sermos atendidos subscrevemos-nos

OBRIGADO NOBRE VEREADOR

Entre os problemas que enfrenta a cidade:

Falta de conservação das margens da rua e da praça.
Fotos que seguem anexa.

Colocação de guarda-rei na curva onde tem a uma vista

Colocação de Sistema de Drenagem na quadra como mostram
Fotos anexadas.

Reforma dos Brinquedos infantis totalmente deteriorados como
mostram fotos anexas.

Iluminação inexistente.

P.S: Esta Praça consta iluminada na Prefeitura
Colocação do nome. Visto que consta apenas como praça de

WILSON LIMA - 2001 RG 20 203 10 - 1 -

MARCONI EDSON HOLANDA SILVA RG 4690 276-9

MARCOS ALVES DOS SANTOS RG: 16888 EP

Folha nº 05 do proc.

Nº 509 de 07

Filipe da Silva Santos Cavalcante RG 32 440 176 6

Antônio Pereira da Silva RG 18453 156

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

Sandra Maria F. Silva

Solange Maria F. Silva

Matheus da Silva Vicente

Eli Antonio in South 15.48.18.7

João Brito de Santa 19.260 267

Felma Mariada Silva Cavalcante RG 650-300-9

Edgardo Sampaio de Silva 45 286 414

Wilson Holanda Silva 30.254 253 -X

Sérgio André de C. Mendes 40.930 467

Leandro da Silva Demétrio - 25.132 315-3

Debec Anatalia Alves Mendonça 42.139 730-0

Jose Luiz dos Santos Silva 42 266 402 7

Netson Pedro de F. Silva RE 861837A-6

Valdes de Rocio 10 897 970

Verni Santa Helena RG. 20.314 633 5

Alena Cep. G. Silva 11.382 198

Maria da Tereza da Silva 16.888 523

Leandro Radamir B. Silva 20.163 212

Eça Cyana Oliveira 99.392 020

Walter Amillo Benedit 18 35 04 7-1

Euca Akmar de Souza 20 882 78 5 6

Marcelo Evangelista RG 36 98 105-2

Silvane et. S. S. de Barros RG 28 98 62 5 2 33

Maílson dos Santos Silva RG 24 108 050-2

Elizete de Oliveira Barros RG. 28 615 1988-2

Admaris F. 40 336 175-0

Edna de J. Silva 43 890 150 2

Lenato Eduardo da Silva 27 512 350 0

Leandro Pereira 29 364 617A

José Benedito Esnave	25.229.138
Ernesto S. Medeiros	65.7-9-7
Marcos Antônio Salgueiro	
José Maria M. M. Ruy	23.315.340-2
Amadeu Monteiro de Souza	22.599.411-0
Alexandre M. M. M. Ruy	
Elizabeth M. M. M. Ruy	43.598.003-2
Dilane Gomes da Silva	43.370.276-2
Maria Gomes da Silva	
Candido Raimundo Rêde	15.867.532
David Santos Rosário	23.135.507-2
Adelson Pereira	17.892.26-2
Fabio Santos Ruy	36.230.27-2
Guane Santos Ruy	29.309.927-2
Luciano C. de Souza	29.303.307-5
Luís TAVASSI Miyoshi	16.770.185
Guilherme Cavalcanti de Sousa	24.902.926-2
Rodrigo Pereira	35.125.000-2
Carlos André Pinheiro	28.260.787-0
Lucia P. de Souza Pereira	55.126.991-5
Sidnei de Carvalho	30.165.844-5
Walter de Souza	30.46.77-6
CARLOS CARMONA	
Therese Alice Gardener	
José Rêde da Silva	
José Rêde	13.167.345-2
José Rêde	
Flávio T. S. N. Pereira	25.755.546-2
Lucia da Silva	43.040.099-8
Walter Cavalcanti de Souza	28.441.839-1
Wellington Santos Silva	25.315.625
José L. da Silva	22.54.808-7
José Lopes da Silva	22.54.392-1
CLAUDIO DA SILVA E MELO	22.15.134-2
	22.15.134-2

1 Gilberto de Paula RG 34.649.490-0

ELIANE DOS SANTOS DE DEUS RG 33.805.312-0

Folha nº 06 do proc.

Nº 509 de 07

Claiton Carlos Mianen

Adelina Cicone Ass. Parlamentar

Vanderlei Antonio dos Santos RG 17.877.212-0

RF. 100.406

Rita Lúcia Salinas de Deus RG 16.347.739

Luiz Quirino Brumantoni RG 28.072.151-0

Simone Maria da Silva RG 33.04.088-7

Vesondro Elencio RG 7.300.388-9

Valéria Rosa Borges Lúcia RG 22.606.340-9

Valério Pacifico RG 47.618.187-7

Orsiris Roberto Silva RG 29.196.314-9

Quirino Camargo dos Reis RG 14.328.792-5

• José Carlos de Deus Junior RG 22.656.074-8

VLÁRIOS, VILMER FREIRE RG 17.639.940-0

Willy Quirino Brumantoni RG 44.189.136-6

Thiago Borges Braga RG 42.762.106-9

Imaculada Francisca Costa Cardoso RG 22.423.417-4

Felipe Barbosa Moraes RG 34.558.781-11

Carlos Alberto Rodrigues Lúcia RG 42.308.197-2

MARILENE GUANIN FLORES RG 9.112.993

Márcia de Sotero Vieira Flores RG 13.858.181

• Quelli Santos Camargo RG 29.760.211-5

Valdemir Macedo Santos

Edyleny Lacerda Costa RG 18.462.934-0

• Márcio José de Jesus RG 50.894.718-0

• Maria Alberta Almeida RG 36.315.799-9

Márcia Santos Araújo RG 44.220.110-X

• Márcia Santos Araújo

Emília Araújo dos Anjos

Fátima D- Novais da Silva

Somália Silva Frey

Luiz Costa da Rocha

Lyliomárcia da Silva Melo

• Inês Silva de Jesus RG 15.381.228-7

• Andréa Lúcia de Jesus RG 24.486.150-7

1 Gilberto de Paula RG 34.649.499-0

ELIANE DOS SANTOS DE SOUZA RG 33.805.340-1

Claiton Carlos Mianon

Folha nº 07 do proc.

Nº 569 de 07

Vanderlei Antonio dos Santos RG

Adelina Cleone - Ass. Parlamentar

Rita Lianuário Salinas de Deus RG 16.347.200-2 RF 100.406

Luís Augusto Brumantoni RG 25.072.151-0

Grina Maria da Silva 29.304.088-7

Vesomdro Elacodino 7.300.288-9

Valéria Braga Rodrigues Lima 22.606.340-9

Valterci Pacifico 47.608.187-2

Ozias Roberto Silva RG 29.190.304-9

Quilê Camargo dos Reis RG 043.328.790-5

• José Carlos de Deus Junior 22.636.074-8

VLARLOS, VILUER FREIRE Brito 27.639.940-6

Willy Aurio Lammantuna RG 44.189.136-6

Thiago Botelho Braga RG 42.762.106-9

• Macia Francosa Costa Cardozo RG 52.423.417-4

Felipe Barbosa Muniz RG 34.232.721-0

Carlos Alberto Rodrigues Junior RG 42.323.187-2

MARILENEPIANIS FLORES RG 9.112.993

Maria de Sotima Viana Flores RG 13.858.485

• Quelli Santos Camargo RG 27.260.211-4

Valdemir Macedo Santos

Edyleny Cavalcanti Costa RG 18.462.939-5

• Márcio Fian Figueiredo ps 50.894.712-0

• Maria Marta Almeida RG 36.315.793-9

Márcia Santos Araújo 44.220.110-X

• Gilda Araújo Santos

Erasmir Araújo dos Anjos

Fátima D- Novais da Silva

Somibre Silva Frey

Luiz Costa da Rocha

• Cleodomira da Silva Melo

• Inez Silva de S. Silva 26 15.381.228-7

• Andréa Fucora de Paula RG 24.480.100-7

Janaina m: Lima Januário
Estelam Jore da Silva
maria de Jazari
Valdeci da Silva

marcia rodrigues da Silva
Amaral de Roraima
Luciano Mendonça

Juana M. Mendonça
Andria Marielli Jona

DEBILAS MARIELLI MENDONÇA
Lando Luiz Leandro Lima

Valdeir Borges Junior
Regina Jurema

Sergio Ricardo Botelho
Karlo Van der Meer

Julian Evangelista de Silva
Cléo Giusquini de

José Pereira da Silva
Miguel Rodrigues da Silva
P. G. de

Urbanio Soares Vilhena

Reginaldo G. Santos
Francisco C. Santos

Jan Felipe da Silva

José do Carmo de

Julda Rezende do Carmo
Jefferson R. Rosa

Eduardo N. Bianchi

Roberta Jureta Lima
Johnny Anderson Escame
Evaristo D. Botelho

Vilma S. R. Ribeiro

Clara de F. A. S. Botelho

Ellen Myder Santos

Diogo B. de

50334132-8

Folha nº 08 do proc.
Nº 225 569 de 01

Adelina C. de Ass. Parlamentar

24.777-107-3

7.740.202

4.745.584-5

10.394-10

229162204

30.103.341-9

33.166.308-9

77.283758

32-631-176X

21.003.8635

15819742.2

14517955

8710.056

6.983.652

25.703.969-7

13.032.817

15.262.790-7

13.949.948

43.328.647-2

4.488.483-1

5.811.149

43.328.708-1

48.361.374-5

45.400.282-8

43.328.341-5

27.174.361-4

24.9098.61-1

27.240.583-9

24.166.619-3

4233755

Bowen Tavares Jorge Chaves
 : Francisca Sousa Barreto
 Juliana Maria de Jesus Barreto
 Geraldo M. Borges
 Edimara C. Bages
 Adilson Simões Bages
 Tatiane Costa Bages
 Jéssica Costa Bages

Folha nº 09 do proc.
 Nº 509 de 07

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
 RF 100.406

20.802 - 8x

188.561 - 0

13.323 100 R

40.110.000 - 2

41.531.173 - 8

3.003.311 - 0

31.420.696 - 2

36.082.853 - x

4.4 - 440 - 654 - 3

40141913 - 7

30376899 - 3

32.793.528 - 4

10.123.882 - x

42333428 - x

22701091 - 7

9.473.211

20.270.115

45.840.974

42.911.786 - 3

42.312.491

8.553.550

23.720.517 - 3

1.230.210

40.000.912 - 3

11.226.521 - 7

10.136.110

23.203.755 - 7

12.447.003 - 2

Alco Rodrigues, Felicitá Junior
 Daniel Cosmberg, Fernando
 Thiago Bento Pereira
 Lucas Gabriel Sampaio Silva
 Elisa Neves Pereira
 Kauan Nathaly Rmde Campos
 Nicolas Sampaio Silva
 Bruno Benta Pereira
 ELISEU RODRIGUES PEREIRA
 Gabriela Ruvelo Pereira
 ANACRISTINA SIMÕES SAMPÃO
 * Luiz / Marquês
 Ana Paula Nóbrega
 Maria Ap S Marques
 * OLIVIA PAULA Ramos
 Paulo Fernando de Paula
 Adeline Jesuero da C. Brasil
 Tiomil Celio Brego Rodrigues
 Denise Jussara de C. Santos
 Dirlino Alves de Santos
 Lucas Este da Rocha
 Camilla Braga Rodrigues Brito
 Thiago M. de C. Brasil
 Manoel Brasil
 Vitorio Paulo
 * Maria José de Santana
 Agilene Nunes de Oliveira

Wesley Borges Lino de Oliveira 40.856.583-4
 Maria Pereira Lima de Oliveira 44.471.312-6
 ACERB Lino (BTL) 40.002.173-4
 Roberto B. Lima 43.338.422-1
 Roberto B. Lima 28.023.297-1
 Luciano de Silva 32.715.361-1
 Wilson Carlos de ... 14.877.520-5
 Paulo Bento ... 43.557.712-7
 Wellington Tadeu ... 42.881.47-1
 Walter Alves ... 19.951.541-X
 Glauco Camilo dos Santos 33.311.126-6
 Maria C. Silva 28.641.872-X
 Gilberto ... 33.338.400-1
 Vinicius ... 40.714.031-3
 ... 43.338.571-0
 ... 42.000.598-6
 ... 28.558.769-9
 ... 72.051.240-6
 ... 40.484.223-3
 ... 31.360.154-8
 ... 28.532.666-8
 ... 42.590.131-2
 ... 11.235.63-0
 ... 31.55.063
 ... 35.040.924-4
 ... 44.481.446-2
 ... 48.762.60-11
 ... 33.000.11-1
 ... 11.511.81
 ... 44.740.002-7
 ... 33.66.112-1
 ... 44.421.85-0
 ... 43.976.022-3
 ... 32.440.970-5

Folha nº	10	do proc.
Nº	509	de 7

Adeline Cicone - Ass. Parlamentar
 RF. 100.406

Adriano S.S. BERNARDO	25.724.074-7
ERSON SILVA BEVENIR	26.622.659-3
DEMO DOUGLAS	26.520.044-7
CELESTINO CANDIDO	22.508.875-9
ROBERTO OLIVEIRA BRANCO	44.779.664-4
V. ANTONIO J. JUNIOR	23.461.414-1
GENIA CANDIDO SILVA	44.073.544-0
TERESA LUIZ COSTA	92.120.085-5
JOSE DE O. P. DA SILVA	16.922.244-4
LEONARDO	49.603.877-2
JOSE BERNARDO	23.029.300-0
FRANCISCO	28.025.244-1
JULIANO ALVES	32.024.312-8
JOSE ALDO L.R.	20.350.036-1
DANIEL A. BARBOSA LIMA	30.410.055-0
ADRIANO MARCELO DOS SANTOS	43.528.450-7
MONICA NAILA LOPES DA SILVA	44.498.323-5
ALEX F. BERABA	21.555.724-X
EDUARDO OLIVEIRA FERNANDES	35.124.370-2
EGIDIO MARIA GOMES MARTINS	23.624.91/99
VALDOMIRO AP. ROBERTO	16.116.972
KATIA R. BASSI	

Claudio Nestor Alegree	12.430.558
Nirga da Rocha Pereira	15.441.200-2
Cláudio Botelho	46.255.655-87
Marielly Escame Gomes	47.255.655-87
Berlita Benizete Escame	38.560.000-7
Jubiano A. Sampaio	41.393.303-6
Giorgio Fernando da Silva	34.103.033-8
Ruizila Olimy Escame	48.260.011-1
Maria Jaci da Silva Escame	20.006.135
Jos. Rocha da Silva	8.224.112
Lucas Corra	48.230.480-1
Emerson Batista R. dos Santos	
Guinaldo Alves registina	6730334
Paulo Silva	R.G. 25.248.973-1
Gilberto Pereira	R.G. 7.324.524
Estevão	R.G. 134.5787.0
J.F.	R. 3.416.565
Fabio A. Melo	R.G. 217.708.636-4
Jos. Rocha da Silva	R.G. 8.224.112
Claudemir José da Silva	R.G. 44.395.279-6

Folha nº 11 do proc.
Nº 569 de 02
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 12

do processo n.º 01-509/07-09108/2007 (a) _____

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

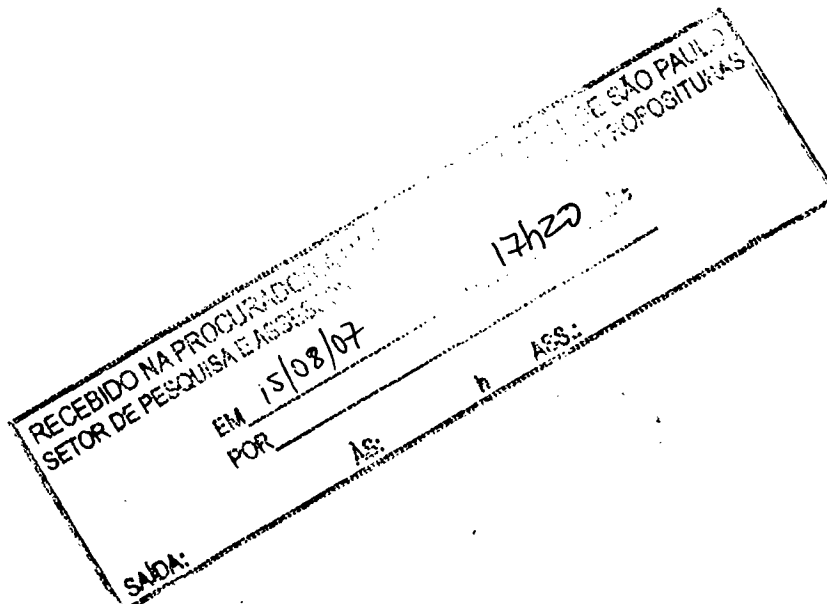
14/08/07

Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

14/08/07

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Sequência _____
do _____
S _____ 21/8/07 13
Sônia M. S. Ferreira
Assistente

C



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**PROCURADORIA
SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

Folha nº 19	do
Processo nº 509/07	
Sônia Maria S. Ferreira	
Reg. 160.926	X

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 21 de agosto de 2007.

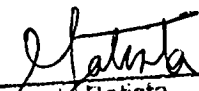
Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

456P-2

Sra. Secretária

Realizada a pesquisa e análise, para prosseguimento.

SP, 27/08/07


Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

RECEBIDO - SGP - 22
29 AGO 2007
PROTOCOLO LEGISLATIVO

À Com. de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa.
31/08/07
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 31.08.07 às 15:30
RF 10.657

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Tião Farias
Para relatar
Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
Em: 05/09/07
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO LA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 18/9/07
PCR
SAÍDA: 18/09 AS: 13 h 00

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
são nº 14 a 20 e folha de informação nº
em 25/10/07
SANTOS
Secretaria



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 14 do proc.
nº 01-509 de 20.07

Solange Raimone dos Santos
RF 10.801

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0509/2007, de autoria do Nobre Vereador Adilson Amadeu:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

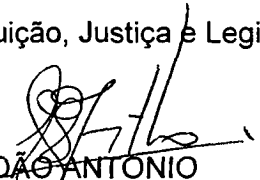
3º - A denominação proposta (Praça Antonio Benedicto Escame) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0509/07 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,


JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO


10/11/07

Presidente

110509-07



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n.º 15 do proc.

n.º 01-509 de 12/07

Solange Rainha dos Santos
RF. 10.581

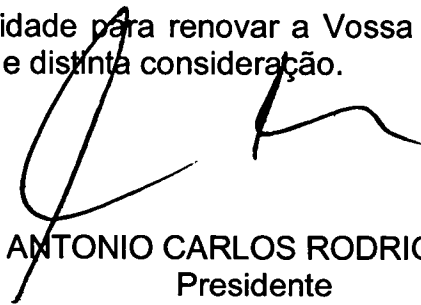
São Paulo, 09 de outubro de 2007.

25 - OF-SGP15
25- 0435/2007

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 509/07, de autoria do Vereador Adilson Amadeu, que "Denomina Praça Antônio Benedicto Escame o espaço livre municipal inominado existente entre as Avenidas Engenho Novo e Riacho dos Machados no Bairro Jd. Tietê – São Matheus", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 509/07 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.

SGP15



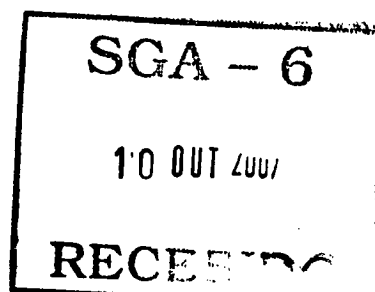
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 16 do proc.
nº 01-509 de 07
Sobrinho Raimundo dos Santos
RF. 10.001

São Paulo, 10 de outubro de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0435/2007, de
09/10/07, solicitando informações acerca do PL 509/2007.

Anexo: fotocópia do PL nº 509/2007 e do despacho da Comissão solicitante.





Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 19 de outubro de 2007.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 601/07 - C

Ref.: OF-SGP15 nº 0435/2007

Processo nº 2007-0.323.691-8

Folha nº 17 do proc.

nº 01-509 de 20 07

Solange Raimundo dos Santos
RE 10.801

15 - DOCREC
15- 3269/2007

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a Vossa Excelência cópia das manifestações dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 509/2007, de autoria do Vereador Adilson Amadeu, que denomina Praça Antônio Benedito Escame o espaço livre municipal inominado existente entre as Avenidas Engenho Novo e Riacho dos Machados no Bairro Jd. Tietê – São Matheus.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MRPQ/sr
Resp 509-07

RECEBIDO - SGP-22

22 OUT 2007

PROTOCOLO LEGISLATIVO

À SGP-15

Em. 23/10/07


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM <u>25/10/07</u> - <u>15h</u>


MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha n.º 18 de proc.

n.º 01-509 de 2007

Solange Rainone dos Santos

folha de informação nº 10305

em 28/08/2007 . (a)

Antonio Carlos V. Porto

A.G.P.P.
CASE

do

n.º

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

CÓPIA

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 509/ 2.007 MEMO A.T.L.: 772 / 2.007 VEREADOR: ADILSON AMADEU

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC ANTONIO BENEDICTO ESCAME

HOMONÍMIA: NÃO

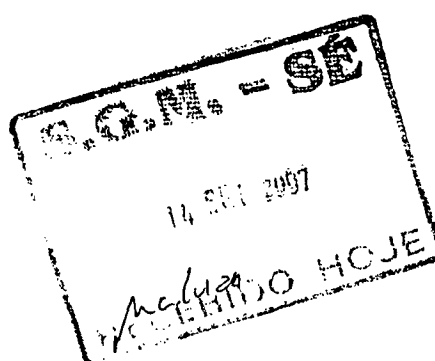
LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: FICA DENOMINADO PRAÇA ANTONIO BENEDICTO ESCAME O ESPAÇO LIVRE SEM DENOMINAÇÃO DELIMITADO PELAS AVENIDAS ENGENHO NOVO E RIACHO DOS MACHADOS E PELA RUA LANHOSO (SETOR 149 - QUADRAS 174, 184, 226 E 227) NO DISTRITO DE SÃO MATEUS SUBPREFEITURA SÃO MATEUS.



28/08/2007

ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

Folha n° 19 do proc.

n° 01-509 de 2007

Solange Rainey dos Santos
RF. 15.891

Folha de informação n° 06

Do memorando ATL n°: 773/07

em 14/9/07

~~Secretaria de Finanças~~

Ref.: Projeto de Lei n° 509/07:
Ficha de dados técnicos de logradouro

Os dados técnicos do logradouro cujo Projeto de Lei pretende alterar são os seguintes:

- 1 – Nome: Espaço Livre Sem Denominação
- 2 – Codlog:
- 3 – Distrito: 75 - São Miguel
- 4 – Início:
- 5 – Confluência: das Avenidas Engenho Novo e Riacho dos Machados
- 6 – Término:
- 7 – Setor (es) Fiscal (is): 149
- 8 – Quadra (s) Fiscal (is): 227 e 228
- 9- Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC), folha: 12 - M , quadrícula: C - 2 .

CÓPIA

DIMAP 3, em 14/09/07

Luzenilda Santana do Carmo de Campos
AGPP

Em 14/09/2007

(a)

Maurílio José Ribeiro
Maurílio José Ribeiro
AGPP - P.H.106

CÓPIA

DPH 1 - G

Sr(a) Lilliane Schrank Lehmann:

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 509/07 de autoria do(a) vereador(a) **Adilson Amadeu** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "**Antonio Benedicto Escame**".

A partir da verificação das informações apresentadas pelo(a) proponente contidas nos documentos juntados no expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela legislação vigente - **Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável a sua aprovação.

O homenageado foi morador antigo da região onde se encontra o logradouro em questão, participou das lutas por melhorias das condições de vida dos moradores locais e o reconhecimento de seus méritos pela comunidade é manifestado através de abaixo-assinado.

Em 14/09/2007.

Maurílio José Ribeiro

Maurílio José Ribeiro

Chefe de Seção

Seção de Denominação de Logradouros Públicos

DAH / DPH / SMC

SGM/ATL/PREAO (SIMPROC 60.11.20.031)

Sra. Assessora Especial:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

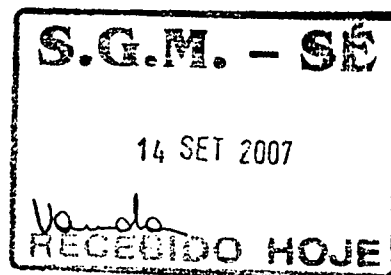
Em 14/09/2007.

Liliane Schrank Lehmann

Liliane Schrank Lehmann

Diretora da Divisão do Arquivo Histórico

DPH / SMC



RECEBIDO DA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 25/10/07 AS 15:45 h

POR

Jou

CAÍDA: 26/10 AS: 16 h 10 ASS: *[Signature]*

00913

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) junto(a) neste data - - - - - fabricado(s)

sob nº 21 e 22 - - - - - informação nº

em 25/11/07

10801

SOLANGE RIBEIRO DOS SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 1813/2007

Folha nº 21 do proc.
nº 01-509 de 2007

Solange Raimundo dos Santos
RE. 10/2007

**PARECER Nº / DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0509/07**

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Nobre Vereador Adilson Amadeu, que visa denominar Praça Antonio Benedicto Escame o espaço livre municipal inominado existente entre as Avenidas Engenho Novo e Riacho dos Machados no Bairro Jardim Tietê – São Matheus.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

A título de aperfeiçoamento do Projeto de Lei proposto, adaptando-o às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis, e a fim adequar o projeto à descrição sugerida pelo Executivo à fls 18 sugere-se o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI 509/07

Denomina Praça Antonio Benedicto Escame o espaço livre sem denominação delimitado pelas Avenidas Engenho Novo e Riacho dos Machados e pela Rua Lanhoso no Distrito de São Matheus, Subprefeitura São Matheus, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

17 - RELCOM
17- 1742/2007



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 22 do proc.
nº 01-509 de 2007
Solange Rainha dos Santos
RE. 18.001

Art. 1º Fica denominado Praça Antonio Benedicto Escame o espaço livre sem denominação delimitado pelas Avenidas Engenho Novo e Riacho dos Machados e pela Rua Lanhoso (Setor 149 – Quadras 174, 184, 226 e 227) no Distrito de São Matheus, Subprefeitura São Matheus.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 05/12/07

Tião Farias
Vereador

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em: 08/12/07

ELAINE GONÇALVES GAVIOLI
Secretária

Recebido na Secretaria das
Comissões em 08/12/07
às 10:00 min.
RF 100465

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora	
<u>Arnelina T. Costa</u>	
Para relatar.	
Sede da Comissão: Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente	
Em: 12/12/07	
Presidente: <u>15-17</u>	
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.	

Segue anexo nesta data documentos 0
e papel de informação rubricado 0 sob folha
nº 23 e 24
Em: 08/03/08.

ELAINE GONÇALVES GAVIOLI
Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 23 do
Processo nº 509/07
Elaine Geralves Gavioli
Reg. 100.485

PARECER N 16 - PAR
16-0038/2008

**DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 509/07**

Visa o presente Projeto de Lei nº 509/07, de autoria do Nobre Vereador Adilson Amadeu, denominar Praça Antonio Benedicto Escame, o espaço livre municipal inominado existente entre as Avenidas Engenho Novo e Riacho dos Machados no bairro Jardim Tietê – São Matheus.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do projeto no parecer 1813/2007, amparado nos artigos 13, incisos I e XXI e 70, inciso XI e parágrafo único, todos da Lei Orgânica do Município de São Paulo e apresentou um substitutivo para adaptar o projeto às regras de técnica legislativa e à descrição proposta pelo Executivo.

Segundo os elementos que foram encaminhados pela Prefeitura, o logradouro em questão tem característica de espaço livre, é oficial, sem denominação oficial e o nome proposto não constitui homonímia.

Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e pelos elementos apresentados, nossa Comissão manifesta-se **favorável** à propositura, contudo apresenta um **substitutivo** ao substitutivo elaborado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa para que na denominação do logradouro conste o nome correto do homenageado.

SUBSTITUTIVO Nº

**DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE AO PROJETO DE LEI Nº 509/07**

Denomina Praça Antonio **Benedito** Escame o espaço livre sem denominação delimitado pelas Avenidas Engenho Novo e Riacho dos Machados e pela Rua Lanhoso, no Distrito de São **Mateus**, Subprefeitura de São **Mateus**.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 24 do
Processo nº 509/01
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 100.485

Art. 1º Denomina Praça Antonio **Benedito** Escame o espaço livre sem denominação delimitado pelas Avenidas Engenho Novo e Riacho dos Machados e pela Rua Lanhoso, (Setor 149 – Quadra 174, 184, 226 e 227) no Distrito de São Mateus, Subprefeitura de São Mateus.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em

05/03/08

Vereador Carlos Apolinário
Presidente

Vereador Arselino Tatto
Relator

Processo nº
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 101.204

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes.
Em 12/03/08

Inamar Alves de Sousa Júnior *JAM*
Secretário de comissões
Reg. 101.204

RECEBIDO
Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em 12/03/08 às
RF 10799

MP
MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
Goulart
Para rubricar
Seu documento em Educação, Cultura e Esportes
Em 19/03/08
Ray Alce
Obs. o prazo para manifestação é de 05 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue ☒ juntado ☐ nesta data documentos ☐
e papel de informação rubricado ☐ sob folha ☐
nº *15*
Em: 04/04/08

Elaine
ELAINE GONÇALVES GAVIOLI
Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 25 do
Processo nº 509/07
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 120.465

16 - PAR
16- 0204/2008

**PARECER CONJUNTO N°
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI N° 509/07.**

DAS COMISSÕES REUNIDAS DE

De iniciativa do nobre Vereador Adilson Amadeu, visa o presente projeto de lei denominar Praça Antonio Benedicto Escame o logradouro inominado localizado entre as Avenidas Engenho Novo e Riacho dos Machados, situado no Bairro Jardim Tietê – São Matheus.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade apresentando substitutivo de forma.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e meio Ambiente manifestou-se favoravelmente ao prosseguimento da matéria por estar dentro das normas urbanísticas, apresentando substitutivo.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende que a matéria é meritória e deve prosperar, motivo pelo qual se manifesta favorável a sua aprovação, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende aos dispositivos da lei orçamentária, bem com o atende os referendos legais de conduta fiscal.

Sala das Comissões reunidas, 26/03/08

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Beim

[Signature]

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

[Signatures]

CECE/ICL

17 - RELCOM
17- 1041/2008

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Pareceres de fls. 21, 23 e 25

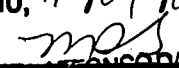
Publicação em D.O.M. de
05/04/08

Página 93 Coluna(s) 3 e 4

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: 
ELAINE GONÇALVES GAVIOLI
Secretaria

A SGP-23

São Paulo, 11/04/08


MARIA TEREZA AFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

RECEBIDO EM SGP-23

EM 11/04/08

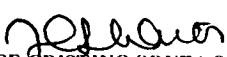


AS 16:30 h

Sr. Orlando,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar carta de lei e registro.

17/04/08


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme solicitação de V.Sa.

17/04/08


ORLANDO KOCI MENDES
Técnico Administrativo

SEGUE M juntado 1 nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob rubrica 1 nº 26/30
Em 29/05/08


Rosmar Cury Afonso do Santos
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº <u>26</u> do Processo nº <u>01-509</u> de <u>07</u>
Rosmari Cury <u>[assinatura]</u> Santos Técnico Administrativo

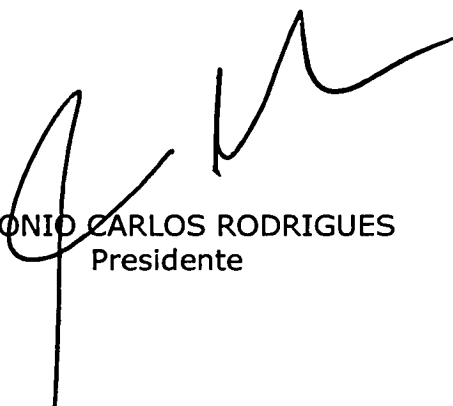
São Paulo, 23 de abril de 2008.

23 - OF-SGP23
23-1831/2008

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 16 de abril do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 509/07, de autoria do Vereador Adilson Amadeu, que denomina Praça Antonio Benedito Escame o espaço livre sem denominação delimitado pelas avenidas Engenho Novo e Riacho dos Machados e pela Rua Lanhoso, no Distrito de São Mateus, Subprefeitura de São Mateus.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/okm



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 28	do Processo
nº 01-509	de 07
Rosemari Cury A. do Santos	
Técnico Administrativo	

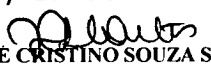
-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 23 e 24 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 509/07). (Ver. Adilson Amadeu - PTB). Denomina Praça Antonio Benedito Escame o espaço livre sem denominação delimitado pelas avenidas Engenho Novo e Riacho dos Machados e pela Rua Lanhoso, no Distrito de São Mateus, Subprefeitura de São Mateus. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Denomina Praça Antonio Benedito Escame o espaço livre sem denominação delimitado pelas avenidas Engenho Novo e Riacho dos Machados e pela Rua Lanhoso (Setor 149 – Quadras 174, 184, 226 e 227), no Distrito de São Mateus, Subprefeitura de São Mateus. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,

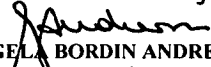

ORLANDO KOCI MENDES
Técnico Administrativo

, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 60 e digitei. Eu,


CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS
Técnico Administrativo

, a conferi. São Paulo, 17 de abril de 2008. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Visto, 
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-


JCSS/okm





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº <u>28</u> de Processo
nº <u>01-Soc</u> de <u>07</u>
Rosmarli Cruz Almeida Santos
Técnico Administrativo

LEI Nº 14.786 DE 28 DE maio DE 2008.

Denomina Praça Antonio Benedito Escame o espaço livre sem denominação delimitado pelas avenidas Engenho Novo e Riacho dos Machados e pela Rua Lanhoso, no Distrito de São Mateus, Subprefeitura de São Mateus.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Denomina Praça Antonio Benedito Escame o espaço livre sem denominação delimitado pelas avenidas Engenho Novo e Riacho dos Machados e pela Rua Lanhoso (Setor 149 – Quadras 174, 184, 226 e 227), no Distrito de São Mateus, Subprefeitura de São Mateus.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 17 de abril de 2008.

O Presidente,

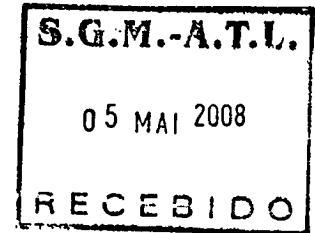
nl
JCSS/okm

Folha nº 29 do Projeto Eliene Carvalho Pinha
nº 01-509 de 07 RF: 558.463.9.00
SGM/ATL

Reemane Cury 
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



São Paulo, 23 de abril de 2008.

Recebi ofício SGP-23 nº 1831, de 23/04/08, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 509/07, de autoria do Vereador Adilson Amadeu (inciso I do art. 84 do R.I.).



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 30 ✓
do processo nº ..01 - 509/07 29/05/08 (a) Rosmari C. Barros do Santos
Técnico Administrativo

LEI Nº 14.736, DE 28 DE MAIO DE 2008

(Projeto de Lei nº 509/07, do Vereador Adilson Amadeu - PTB)

Denomina Praça Antonio Benedito Escame o espaço livre sem denominação delimitado pelas avenidas Engenho Novo e Riacho dos Machados e pela Rua Lanhoso, no Distrito de São Mateus, Subprefeitura de São Mateus.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Denomina Praça Antonio Benedito Escame o espaço livre sem denominação delimitado pelas avenidas Engenho Novo e Riacho dos Machados e pela Rua Lanhoso (Setor 149 - Quadras 174, 184, 226 e 227), no Distrito de São Mateus, Subprefeitura de São Mateus.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 28 de maio de 2008, 455º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 28 de maio de 2008.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 29 / 05 / 2008

página 01 Coluna 2ª

Conferido

08

[Handwritten mark]

20 20 PG

FO POC

À

SGP.33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 30.05.2008.

[Handwritten signature]
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

[Large handwritten wavy line]

80

20 PG

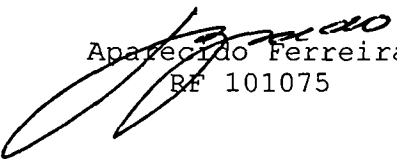
Segue(n) juntado(s), nesta data,	
documento(s) rubricado(s) sob	
nº	e folha de informação
31	03.06.08
sob nº	
<i>[Handwritten signature]</i>	

Aparecida Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



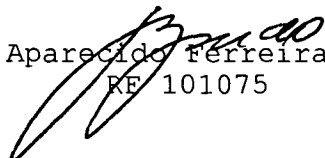
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 31
do processo 01-509 de 2007 03/06/2008


Aparecido Ferreira
RF 101075

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 31 fls.
Arquivado em 03/06/2008
O Funcionário


Aparecido Ferreira
RF 101075